Prefeitura Municipal de Itapuí
Praça da Matriz, 73 - Estado de São Paulo
Fone: (014) 664-1911 - Fax: 664-1282

LEI 1.816
DE 17 DE ABRIL DE 1996

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

Publicado no jornal FOLHA DE ITAPUÍ em 24/05/1996
pag. 6
ADEMAR CAFEO

DENOMINA DE ANTONIO SPURI A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE III DE ITAPUÍ.

ANTONIO CESAR SIMÃO, *Prefeito Municipal de Itapuí*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica denominada de ***ANTONIO SPURI"*** *a Unidade Básica de Saúde III localizada próxima ao Núcleo Habitacional "Irmãos Franceschi" em Itapuí-SP.*

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 17 de abril de 1996

ANTONIO CESAR SIMÃO
Prefeito Municipal

Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprioo e arquivada no Setor de Comunicação Administrativa da Prefeitura, na data supra.

ADEMAR CAFEO
Chefe de Setor